



WORKTIME: Aplicativo *Mobile* Para Gerenciamento De Pontos Empresariais

Leonardo E. da SILVA¹; Rodrigo C. EVANGELISTA²;

RESUMO

Este projeto busca desenvolver e validar um aplicativo capaz de auxiliar na gestão de trabalho, garantindo eficiência e segurança tanto para as empresas quanto para os empregados, e tornando possível realizar o registro de ponto através do celular utilizando um aplicativo desenvolvido com Flutter. Além de registrar o ponto, este aplicativo também é capaz de armazenar todo o histórico do usuário, que poderá ter acesso a suas informações sempre que quiser.

Nota-se a importância deste tema tendo em vista que nos últimos anos houve um grande aumento nos empregos em formato remoto e cada vez menos tem sido necessário a presença dos funcionários na empresa para realizar determinados serviços. Para se adaptar a essas mudanças, muitas empresas buscaram encontrar métodos eficazes para monitorar as horas de trabalho. O registro de ponto por aplicativo móvel passou a ser uma ótima alternativa, considerando que é possível controlar a jornada de trabalho sem que o colaborador esteja presente na empresa.

Palavras-chave: Trabalho Remoto; Jornada; Registro; Tecnologia.

1. INTRODUÇÃO

O registro da jornada de trabalho é obrigatório desde 1943, de acordo com o que está mencionado na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) - "§2º Para empresas com mais de 20 (vinte) trabalhadores, tornou-se obrigatório o registro da hora de entrada e saída, seja de maneira manual, mecânica ou eletrônica, seguindo orientações da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, com a possibilidade de antecipação do período de descanso." (BRASIL, 1943).

Com o surgimento da Covid-19 em 2020, as autoridades de saúde pública recomendaram medidas restritivas para conter a disseminação do vírus, sendo o distanciamento social uma estratégia fundamental. Isso obrigou as pessoas a ajustarem suas rotinas, incluindo a forma como realizavam suas jornadas de trabalho, que antes eram predominantemente presenciais. Essa situação levou muitas empresas a adotarem o trabalho remoto/híbrido. Segundo pesquisa da Agência Brasil, 46% das empresas adotaram o trabalho em casa durante a pandemia (MELLO, 2020).

Mesmo após o término das restrições pandêmicas, o trabalho remoto continuou sendo adotado em escala mais ampla do que antes. Conforme pesquisas da Fundação Getúlio Vargas (FGV), 32,7% das empresas apresentaram trabalho remoto no período pós-pandêmico. Este percentual era de apenas 7% antes da pandemia (PACINI; TOBLER; BITTENCOURT, 2023).

¹Discente do Bacharelado em Ciência da Computação, IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho. E-mail: 12191000383@muz.ifsuldeminas.edu.br.

²Docente do Bacharelado em Ciência da Computação, IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho. E-mail: rodrigo.evangelista@ifsuldeminas.edu.br.

Esse cenário trouxe desafios significativos para muitas empresas na gestão das horas de trabalho de seus colaboradores em formato remoto, o que levou o Ministério do Trabalho a publicar algumas mudanças nas leis de trabalho. Através da portaria 671, de 11 de novembro de 2021, foi regulamentado o registro de ponto via aplicativo móvel (BRASIL, 2021). Diante dessa evolução, o objetivo deste projeto é desenvolver um aplicativo que aprimore a gestão laboral tanto para as empresas quanto para seus funcionários, garantindo eficiência e segurança. A introdução de um aplicativo móvel para o registro de horários tem como principal vantagem o fato de funcionar totalmente *online* (GRANDCHA, 2023), isso possibilita a supervisão em tempo real da jornada de trabalho, proporcionando informações tanto para a empresa quanto para os colaboradores. Além da facilidade na utilização deste sistema, os custos poderiam ser reduzidos. Abreu (2016) desenvolveu um sistema de registro de ponto que conta com um aplicativo *android* para que os usuários possam acessar seu histórico pelo celular, seus resultados comprovaram uma solução mais barata para controle da jornada de trabalho e mais acessível para empresas menores e sem condições de investir em equipamentos de última geração.

2. MATERIAL E MÉTODOS

De início foi elaborada uma pesquisa de levantamento de requisitos com estudantes de Ciência da Computação do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, a fim de identificar a forma como é gerenciada a jornada de trabalho nos trabalhos desses alunos. Com isso foi possível definir quais funcionalidades melhor se aplicam para esse projeto, e então foi desenvolvido um protótipo para o aplicativo utilizando a plataforma Figma.

Na etapa seguinte, iniciou-se a fase de desenvolvimento do aplicativo. Para desenvolver foi utilizada a linguagem Dart, linguagem base do *framework* Flutter. O desenvolvimento em Flutter é todo realizado a partir de *widgets* e conta com várias vantagens, uma delas é o fato de ser um *framework* híbrido, ou seja, é possível utilizar um mesmo código para várias plataformas (FLUTTER, 2023). Para fazer a integração do *front-end* com o *back-end* será utilizado Firebase, uma plataforma criada para facilitar essa interação e que dispõe de vários serviços, como: *cloud storage* e *authentication* (FIREBASE, 2023), que serão utilizados neste projeto para implementar o banco de dados e autenticação do usuário respectivamente.

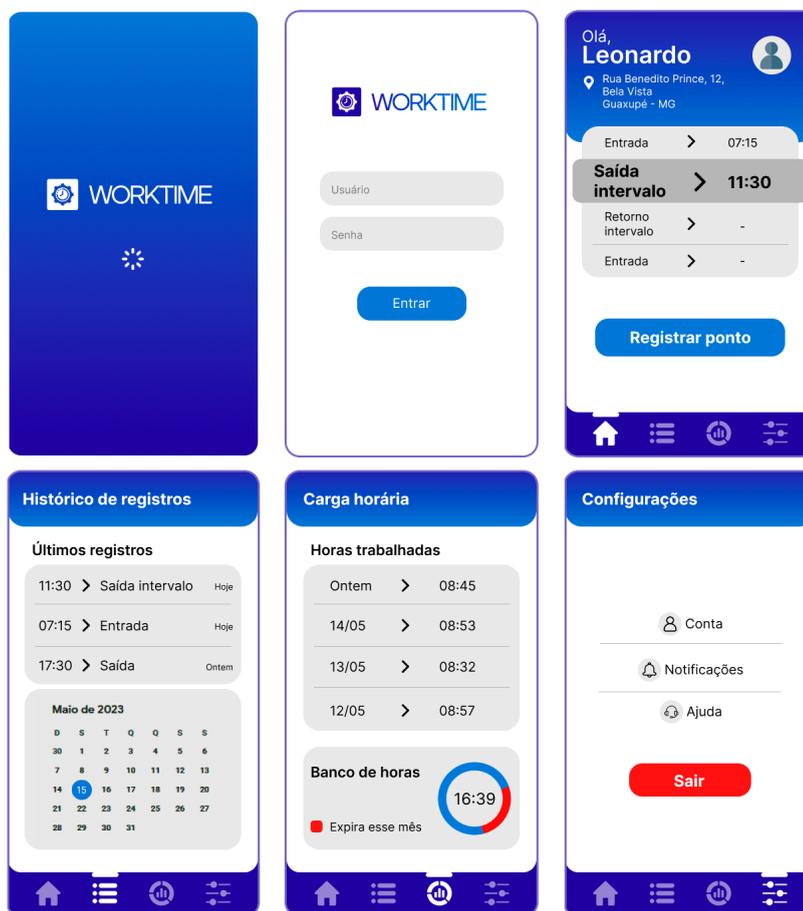
Uma vez concluída a construção do aplicativo, será disponibilizada uma versão de testes para os estudantes de Ciência da Computação do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho. Com base nos testes realizados serão aplicadas as correções necessárias, para enfim liberar a versão final do aplicativo, juntamente com uma pesquisa de satisfação, para que seja validado que o projeto foi capaz de alcançar os objetivos propostos no início.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Levando em consideração os resultados obtidos com a pesquisa inicial do projeto, foi possível identificar uma certa carência de ferramentas eficazes e confiáveis para solucionar o problema proposto. De acordo com as respostas dos entrevistados, 80% das pessoas que não registram o ponto atuam em formato remoto. Isso apresenta uma dificuldade das empresas para controlar a jornada de trabalho de funcionários que não frequentam a empresa diariamente.

Atualmente o aplicativo está na fase de desenvolvimento do *front-end*. Na Figura 1 é possível visualizar o protótipo das telas do aplicativo, que apresenta a tela de autenticação do usuário, as funcionalidades de registro de ponto e acompanhamento da jornada de trabalho, histórico do funcionário e as opções de configurações do aplicativo.

Figura 1 - Telas do aplicativo



Fonte: o Autor

4. CONCLUSÃO

Considerando o crescente emprego do modelo de trabalho híbrido/remoto e os avanços tecnológicos, a introdução de um sistema de gerenciamento de jornada de trabalho via aplicativo

móvel se apresenta como uma forma de simplificar as operações tanto para as empresas quanto para seus funcionários. A conclusão deste projeto espera que o aplicativo WorkTime seja capaz de atender às demandas dessas empresas, demonstrando que é viável colaborar com a tecnologia nesse cenário.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Lucas Gennari Silva. Sistema de controle de ponto auxiliado por aplicativo Android. 2016. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/187132522.pdf>. Acesso em: 08 set. de 2023.
- BRASIL. Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Consolidação das Leis do Trabalho. Rio de Janeiro, RJ: Diário Oficial da União, 1943.
- BRASIL. Decreto Nº 10.854, de 10 de novembro de 2021. Marco Regulatório Trabalhista Infralegal. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2021.
- FIREBASE. Documentação. 2023. Disponível em: <https://firebase.google.com/docs>. Acesso em: 25 jun. de 2023.
- FLUTTER. Documentação. 2023. Disponível em: <https://docs.flutter.dev/ui>. Acesso em: 25 jun. de 2023.
- GRANDCHA, Leonardo. App de ponto eletrônico: Veja como funciona e as principais vantagens!. [S. l.]: Jornal Contábil, 22 jun. 2023. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/app-de-ponto-eletronico-veja-como-funciona-e-as-principais-vantagens/>. Acesso em: 13 ago. de 2023.
- MELLO, Daniel. Home office foi adotado por 46% das empresas durante a pandemia. 28 jul. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-07/home-office-foi-adotado-por-46-das-em-presas-durante-pandemia>. Acesso em: 11 jun. 2023.
- PACINI, Stefano; TOBLER, Rodolpho; BITTENCOURT, Viviane Seda. Tendências do home office no Brasil. Economia, [s. l.], 16 mar. 2023. Disponível em: <https://portal.fgv.br/artigos/tendencias-home-office-brasil>. Acesso em: 24 jun. 2023.